DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Apostilamentos 5
Aviso de Licitação 5
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.418/26
DE 17 DE AGOSTO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 17/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
DANIEL DE MOURA KANASHIRO	24/07/24 a 23/07/25
MARIA EDUARDA DE PAULA MONTEIRO	18/02/25 a 17/02/26
ROGERIO MACEDO	01/01/25 a 31/12/25
SIMONE GUIRAU BARTA	03/10/24 a 02/10/25
SIMONE MARIA REGO VIEIRA	25/03/24 a 24/03/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **ERASMO CAETANO**, referentes ao período aquisitivo de 02/06/25 a 01/06/26, a partir de 17/08/26.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 17/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JANAINA SALMAZO SOARES	02/04/25 a 01/04/26
JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO	24/04/25 a 23/04/26
KAWANY KRISTINY DE GOES FRANCISCO	22/05/25 a 21/05/26
RAISA GIULIA FERREIRA	07/12/24 a 06/12/25
VITOR APARECIDO BOBBATO DA SILVEIRA	05/08/25 a 04/08/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.419/26
DE 17 DE AGOSTO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **SERGIO MASAO HOSSOYA**, referentes ao período aquisitivo de 09/12/24 a 08/12/25, a partir de 17/08/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **LUZIA KIYOKO HONDA**, referentes ao período aquisitivo de 15/06/25 a 14/06/26, a partir de 19/08/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **NILZA DE OLIVEIRA**, referentes ao período aquisitivo de 01/12/24 a 30/11/25, a partir de 17/08/26.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARCIA APARECIDA VIEIRA**, referentes ao período aquisitivo de 12/05/18 a 29/06/23, a partir de 04/08/26.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SANTANA RIBEIRO**, referentes ao período aquisitivo de 02/05/21 a 01/05/26, a partir de 03/08/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.420/26
DE 18 DE AGOSTO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, DANNIELHI ESTER ARAUJO DE SOUZA e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa para averiguação dos fatos objeto do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica (Protocolo Flowdocs nº 6203/2026), originado pelo Ofício nº 37/26 do Diretor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, no que concerne a renovação do Contrato nº 64/2024 celebrado com a empresa Aquarella Fish Peixes Ornamentais Ltda, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.421/26
DE 18 DE AGOSTO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, devendo efetuar nova avaliação em julho de 2.027, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde ocupacional.
= Conceder ao Servidor Sr. **MAICON GONÇALVES LIMA**, 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade, sobre o salário base, a partir de 21/07/26.
= Excluir 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade da Servidora Sra. **ROSELI DA SILVA MENDES DE SOUZA** e implantar 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade em grau máximo, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000717-45.2024.8.26.0069, a partir de agosto de 2026.
= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Bastos, a Servidora Sra. **IVANI RITO DA SILVA** – CPF nº ***.095.018-** e PIS/PASEP nº ***04594***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, em virtude da vacância do cargo por ocasião da Aposentadoria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 e Artigo 72 da Lei Municipal nº 870/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como, com o entendimento do e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 03/08/26.
= Designar a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** para responder pelo cargo de Assessor Técnico da Divisão Administrativa, em substituição a titular do cargo que está de atestado, no período de 04/08/26 a 17/08/26, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição.
= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **WAGNER MENEZES DE TOLEDO** – RG nº **.865.70*-*, CPF nº ***.967.678-** e PIS/PASEP nº ***21870***, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/08/26.
= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **EDINALVA PESSOA HIROTSU** – CPF nº ***.284.628-** e PIS/PASEP nº ***78034***, ocupante do cargo de Cozinheira Contratada, junto à Secretaria Municipal do Gabinete de Educação, a partir de 06/08/26.
= Conceder Licença para tratar de doença em pessoa da família à Servidora Sra. **VERA ALICE SPREAFICO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5966/2026, a partir de 11/08/26.
= Conceder à Servidora Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 17/08/26, enquanto desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.422/26
DE 18 DE AGOSTO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
= Conceder aos servidores abaixo delineados, 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de agosto de 2.026:
= **FERNANDO TSUYOSHI DE SOUZA NISHIDA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6158/2026;
= **LUANA GARCIA COSTA**, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme Requerimento protocolado sob o nº 6153/2026.
= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de agosto de 2.026:
= **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS**, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme Requerimento protocolado sob o nº 6206/2026;
= **HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTTE**, totalizando 10% (dez por cento), conforme Requerimento protocolado sob o nº 6138/2026;
= **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, totalizando 20% (vinte por cento), conforme Requerimento protocolado sob o nº 5917/2026;
= **MELISSA YUMI SATO**, totalizando 10% (dez por cento), conforme Requerimento protocolado sob o nº 5914/2026;
= **MARIA ANTÔNIA MASARO CARDOSO**, totalizando 15% (quinze por cento), conforme Requerimento protocolado sob o nº 5938/2026.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.423/26
DE 18 DE AGOSTO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem posse nos respectivos cargos, a partir de 11/08/26:

= **PAULO SERGIO MOSCARDI** – CPF nº ***.705.498-** e PIS/PASEP ***73545***, classificado em 2º lugar, para o cargo de Motorista - Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **FABIANA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA** – CPF nº ***.745.548-** e PIS/PASEP ***98253***, classificada em 4º lugar, para cargo de Operário - Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **CAROLINE DE SOUSA COSTA BATALINI** – CPF nº ***.726.028-** e PIS/PASEP ***14410***, classificada em 2º lugar, para o cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais - Referência 18, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **ELIANA PAULA DOS REIS VICENTE** – CPF nº ***.532.548-** e PIS/PASEP ***68559***, classificada em 1º lugar para o cargo de Operário PCD - Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Administração - Divisão Almoxarifado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.424/26
DE 18 DE AGOSTO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

= Tornar parcialmente sem efeito a Portaria nº 9.378/26 de 24/07/2026, no que diz respeito à nomeação dos candidatos abaixo:

= **TIAGO WILIAN MARQUES**;

= **FILIPE ANITELLI ARAUJO**.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem Posse no cargo de Operário dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 11/08/26:

= **RONALDO PRAT DA SILVA**, classificado em 5º lugar;

= **MARILIZE MARTINATTI DE OLIVEIRA DIAS,** classificada em 6º lugar.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem posse nos respectivos cargos, a partir de 12/08/26:

= **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA** – CPF nº ***.620.828-** e PIS/PASEP ***81837***, classificada em 1º lugar, para o cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais - Referência 18, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Escriturário;

= **EDVANDO ARAÚJO** – CPF nº ***.344.138-** e PIS/PASEP ***87743***, classificado em 1º lugar, para o cargo de Operador de Máquinas - Referência 24, junto à Secretaria Municipal de Administração, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Motorista;

= **ELAINE CRISTIANA DOS SANTOS** – CPF nº ***.650.328-** e PIS/PASEP ***41090***, classificada em 2º lugar, para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar - Referência 17, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

= **SILMARA FERNANDES RODRIGUES** – CPF nº ***.196.978-** e PIS/PASEP ***85747***, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente Social - Referência 29, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social.

= Nomear o candidato Sr. **EVIO ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, classificado em 2º lugar, para tomar Posse no cargo de Motorista de Caminhão dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 12/08/26.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem posse nos respectivos cargos, a partir de 13/08/26:

= **SAMARA FUZO DA SILVA** – CPF nº ***.385.148-** e PIS/PASEP ***88662***, classificada em 1º lugar, para o cargo de Psicólogo - Referência 27, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **CARLOS EDUARDO CANUTO DE SOUZA** – CPF nº ***.298.108-** e PIS/PASEP ***13664***, classificado em 3º lugar, para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar - Referência 17, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

= Nomear a candidata Sra. **JULIE MORAES ROCHA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, classificada em 4º lugar, para tomar Posse no cargo de Escriturário dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 13/08/26.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato Sr. **RONALDO PRAT DA SILVA** – CPF nº ***.142.908-** e PIS/PASEP ***29674***, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, classificado em 5º lugar, para tomar posse no cargo de Operário - Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14/08/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS; DETENTORA DO CONTRATO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS; OBJETO: No decorrer do período de prorrogação, foram definidos os valores mensais a serem pagos à contratada, para fins de formalização do respectivo empenho, conforme a seguinte distribuição orçamentária: Fonte 1: R$ 104.578,24 — Atenção Especializada, Ficha 224, C.A. 310.000; Fonte 2: R$ 181.322,60 — Atenção Especializada, Ficha 225, C.A. 302.005; Fonte 5: R$ 196.663,64 — Atenção Especializada, Ficha 226, C.A. 302.001. Dessa forma, o valor mensal total corresponde a R$ 482.564,48 para o período de 2 (dois) meses de prorrogação. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições, naquilo que não contrariem o presente termo. Bastos/SP, 18/08/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 067/2026 para "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 18/08/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 068/2026 para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 18/08/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2108/2026;
NOTA DE EMPENHO N.º 5217/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito;
D.L. N.º 126/2026;
CONTRATADO: Minimercado Cavalcante LTDA;
CNPJ 27.275.230/0001-10;
OBJETO: Aquisição de café para o Gabinete do Prefeito e Dependências;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.716,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10.08.2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026;

O Prefeito Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da publicação realizada no dia 17 de agosto de 2026, Edição n.º 1023, página 02, onde está escrito "Pregão Eletrônico n.º 048/2026" leia-se "Pregão Eletrônico n.º 054/2026". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições originárias e seus aditamentos. Bastos/SP., 18.08.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....